



DECRETO N° 031/97

(18 de março de 1997)

Dispõe sobre: Revogação do Decreto n° 1028, de 30 de maio de 1995.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito Municipal de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1° - Fica revogado, em todos os seus expressos termos, o Decreto n° 1028, de 30 de maio de 1995, que dispõe sobre: Permissão de uso, a título precário, de imóvel municipal, nos termos do parágrafo 3o do artigo 144 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Artigo 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 18 de março.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROBERTO SEIXAS

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos